



## 28º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DE KART - 2025

### REGULAMENTO TÉCNICO DESPORTIVO

As federações Gaúcha de Automobilismo – FGA, Federação Catarinense de Automobilismo – FAUESC e Federação Paranaense de Automobilismo – FPrA, filiadas à CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO - CBA, farão realizar o 28º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DE KART – 2025, de acordo com o CÓDIGO DESPORTIVO DO AUTOMOBILISMO 2025 – CDA, o REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2025 – RNK, e este regulamento particular, com a autorização da COMISSÃO NACIONAL DE KART – CNK – da CBA, e supervisão das federações envolvidas.

#### ARTIGO 1º – DO CAMPEONATO

1. DAS AUTORIDADES DESPORTIVAS
  - a. Presidente da CBA Giovanni Ramos Guerra
  - b. Presidente da FGA Arlindo Signor
  - c. Presidente da FPrA Rubens Maurílio Gatti
  - d. Presidente da FAUESC Admir Gelsemino Chiesa
  - e. Presidente do CTDN Fábio Borges Greco
  - f. Presidente do CNK Rubens Luiz Canovas Carcasci
2. DAS AUTORIDADES DE PROVA
  - a. Serão nomeadas no Regulamento Particular da Prova
3. LOCAL, DATA, EXTENSÃO E SENTIDO DA PISTA
  - a. Data: será realizada em etapa única, nos dias 19 a 21 de junho 2025.
  - b. Local: Circuito Internacional Techspeed
  - c. Endereço: BR-386, Km 430 – Nova Santa Rita – RS
  - d. Extensão da pista: 1.517 metros
  - e. Sentido da pista: horário
4. CATEGORIAS
  - a. Mirim – M
  - a. Cadete – C
  - b. F4 Júnior – F4J
  - c. F4 – F4 Novatos
  - d. F4 Graduado – F4G
  - e. F4 Sênior – F4S
  - f. F4 Super Sênior – F4SS
  - g. F4 Grand Super Sênior – F4GSS
  - h. Mini – MN
  - i. OK Júnior – OKJ
  - j. OK – OK
  - k. OKN Master – OKM
  - l. Novato – NX30
  - m. Sênior-AM X30 – SAX30
  - n. Super Sênior – SSX30
  - o. Grand Super Sênior – GSSX30
  - p. Shifter-Kart – SKG | SKS | SKSS



## ARTIGO 2º – DAS NORMAS GERAIS

1. A disputa deste campeonato será aberta a todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA válida para 2025, e a quaisquer pilotos estrangeiros portadores da cédula dos seus países de origem, válida para 2025, com autorização da A.S.N. de origem.
2. Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada:
  - a. Por escrito
  - b. De acordo com o disposto no CDA 2025.
2. Será terminantemente proibida a entrada na pista, de qualquer pessoa não autorizada / credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.
3. Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal, a conduta de qualquer membro da equipe, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.
4. O regulamento técnico de todas as categorias será de acordo com o RNK 2025, ressalvadas as alterações constantes neste regulamento bem como no Regulamento Particular da Prova ou em seus respectivos adendos.
5. Somente terão acesso à pista para quaisquer atividades os karts equipados com sensor da cronometragem. Receberão sinalização com bandeira preta, os pilotos que não cumprirem essa determinação.
6. Os motores poderão ser sorteados e ressorteados a qualquer momento pelos comissários técnicos com acompanhamento de no mínimo 01 (hum) comissário desportivo.

## ARTIGO 3º – DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições – *on line* – serão abertas em 14 de maio, através de link específico a ser disponibilizado no Regulamento Particular da Prova e nas condições abaixo:
  - a. Apresentar Cédula Desportiva Nacional 2025 e para os pilotos estrangeiros, cédula desportiva de seu país, com autorização da A.S.N. de origem.
  - b. Pagamento da taxa de inscrição, conforme indicado na tabela abaixo:

CATEGORIAS	ATÉ 10 DE JUNHO	APÓS 10 DE JUNHO
MIRIM   CADETE   MINI KART	R\$ 990,00	R\$ 1.190,00
F4   TODAS	R\$ 1.250,00	R\$ 1.500,00
2 TEMPOS   TODAS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.800,00

- c. Pagamento de aluguel do motor deverá ser feito diretamente ao fornecedor, conforme indicado na tabela abaixo:



QUATRO TEMPOS			DOIS TEMPOS		
CATEGORIAS	MOTOR	VALOR	CATEGORIAS	MOTOR	VALOR
MIRIM	RBC	R\$ 550,00	MINI KART	RBC	R\$ 1.350,00
CADETE	RBC	R\$ 550,00	OK JÚNIOR	TM	R\$ 4.490,00
F4 JÚNIOR	RBC	R\$ 680,00	OK	TM	
F4 NOVATOS	PABLO	R\$ 680,00	OKN MASTER	TM	R\$ 3.985,00
F4 GRADUADOS	PABLO		NOVATOS X30	RBC	R\$ 1.650,00
F4 SÊNIOR	PABLO		SÊNIOR X30	RBC	
F4 SUPER SÊNIOR	PABLO		SUPER SÊNIOR X30	RBC	
F4 GRAND SUPER SÊNIOR	PABLO		GRAND SUPER SÊNIOR X30	RBC	
			KZ - G   S   SS	PRÓPRIO	

#### CONFIGURAÇÃO DO EQUIPAMENTO LOCADO

X30	Motor sem carburador, sem kit elétrico e sem escapamento
OKJ   OK	Motor TM - Kit completo - com carburador, com filtro, com escapamento
OKN MASTER	Motor TM - com filtro, com escapamento e sem carburador
VORTEX - MINI KART	Motor Vortex - sem carburador, sem kit elétrico e sem escapamento

- d. Pagamento do combustível da prova para todas as atividades oficiais – tomada de tempo mais as três baterias – deverá ser feito na secretaria da prova, nas quantidades indicadas na tabela abaixo:

#### KIT COMBUSTÍVEL DA PROVA

CATEGORIA	LITROS	CATEGORIA	LITROS	MISTURA
MIRIM   CADETE	14	MINI KART	14	20X1
F4 - TODAS	32	OK   OKJ   OKN MASTER	32	22X1
GASOLINA COMUM		SHIFTER	32	25X1
GASOLINA PÓDIUM + ÓLEO MOTUL				

- e. Pagamento do kit de pneus da prova, deverá ser feito na secretaria da prova, conforme indicado na tabela abaixo:

#### KIT PNEUS DA PROVA

CATEGORIAS	QUANTIDADE   TIPO
MIRIM   CADETE   MINI KART	1 JOGO
F4   TODAS	2 JOGOS VERMELHO
X30 (TODAS)   OKJ   OKN MASTER	2 JOGOS VERMELHO
OK   SHIFTER	2 JOGOS AMARELO

Para Tomada + três baterias | uso gerenciado pelo piloto

- f. A distribuição das áreas de box será procedida de acordo com a confirmação do pagamento da inscrição.
- g. O piloto que se inscrever em duas ou mais categorias, terá um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a inscrição de menor valor.



- h. Será permitida a cobrança de taxa de energia e água no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para os veículos que as utilizarem na área de estacionamento do kartódromo e adjacências.

#### **ARTIGO 4º – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DE MOTORES SORTEADOS:**

1. Exceção feita à categoria Shifter, todas as demais categorias terão motores sorteados na configuração definida no Artigo 3º, item c. Todos os itens que compõem o kit fornecido através de sorteio pela organização, serão exigidos em todas as atividades oficiais da prova, ficando proibido o uso de componentes de fontes alternativas.
2. Os motores (kit) estarão à disposição dos pilotos no 1º treino oficial.
3. Os procedimentos para sorteio e troca de motores serão norteados pelo RNK 2025.
4. Os comissários técnicos poderão fazer ajustes nos procedimentos, se necessário.

#### **ARTIGO 5º – DO NÚMERO DE PARTICIPANTES**

1. O número de participantes por bateria será de no máximo 60 (sessenta) karts, em conformidade com o artigo 4º do anexo II ao Código Desportivo do Automobilismo 2025, que prevê a participação de até 60 pilotos em provas nacionais de kart em pistas com extensão superior a 1.500 metros.
2. A Direção de Prova e os Comissários Desportivos poderão reunir duas ou mais categorias em uma única bateria, seguindo exclusivamente seus critérios, visando a racionalização e a otimização dos recursos operacionais, em conformidade com o artigo 4º do anexo II ao Código Desportivo do Automobilismo 2025, que prevê a participação de até 60 pilotos em provas nacionais de kart em pistas com extensão superior a 1.500 metros.
3. Para que seja válida a prova, será exigido um número mínimo de 03 (três) karts por categoria.

#### **ARTIGO 6º – DO USO DO BOX**

1. Os karts deverão ser levados aos boxes exclusivamente por meio de transporte manual ou de carrinhos apropriados.
2. Será expressamente proibido na área de boxes, o tráfego de karts com seus motores funcionando. A inobservância desta proibição implicará em penalidade de conformidade com o RNK 2025.
3. Será proibido fazer funcionar o motor no interior da área dos boxes.
4. Mecânicos, auxiliares, chefes de equipes, etc., somente poderão ingressar e/ou permanecer na área dos boxes, usando calçado fechado.

#### **ARTIGO 7º – DA MANUTENÇÃO**

1. Na constatação de avaria técnica durante as atividades de pista, a direção de prova sinalizará ao piloto através de bandeira preto com círculo laranja. Independentemente da apresentação da bandeira, o piloto deverá proceder conforme descrito abaixo.
  - a. Treinos oficiais ou de aquecimento – O piloto deverá conduzir seu kart à área de manutenção definida pela direção de prova, para que sua equipe efetue o devido reparo, ou transporte o kart desligado para o seu box. Caso o piloto não consiga conduzir o kart até a área de manutenção por seus próprios meios, e se for de





interesse da equipe, o responsável deverá solicitar a direção de prova, autorização para a retirada do kart da pista, sem a utilização de carrinho de transporte. A autorização será concedida apenas se a direção de prova julgar seguro o procedimento. O percurso compreendido entre os boxes e a saída para a pista deverá ser cumprido com o kart desligado, transportado no carrinho apropriado.

- b. Tomada de tempo – o piloto deverá conduzir seu kart ao Parque Fechado para a pesagem. Caso não consiga fazê-lo, deverá retirá-lo da pista, para que seu time o conduza o Parque Fechado ao final da atividade.
- c. Provas – o piloto deverá conduzir seu kart ao parque de manutenção, por seus próprios meios, e sem nenhum tipo de auxílio externo, onde sua equipe efetuará o reparo, que não poderá incluir a troca do chassi/motor. Caso ele consiga sanar a avaria na pista, com a devida segurança, e sem valer de qualquer forma de auxílio externo, ele poderá continuar na prova. Se o problema não for sanado, o kart deverá ser estacionado em local seguro, e somente retirado ao final das atividades, após a autorização da Direção de Prova.
- d. A desobediência ao disposto no item **a.** implicará na aplicação de penalidades no piloto infrator, conforme RNK 2025 e CDA 2025, a critério dos comissários desportivos.
- e. A desobediência ao disposto nos itens **b.** e **c.**, implicará na exclusão ou desclassificação do piloto infrator.
- f. O kart levado ao abastecimento não poderá sofrer qualquer tipo de manutenção, salvo quando autorizado por um Comissário Técnico.
- g. Será proibida qualquer manutenção durante a tomada de tempo e no "grid" de largada.

## ARTIGO 8º – DO ABASTECIMENTO E MONTAGEM DE PNEUS

1. Tanto nas tomadas de tempo, quanto nas provas, os karts deverão ser conduzidos ao Parque de Abastecimento com seus tanques completamente drenados, onde será fornecido o combustível, (conforme RNK 2025) na quantidade suficiente para a bateria ou classificação.
2. Será proibido, sob pena das sanções previstas:
  - a. Usar combustível que não seja o fornecido pelos organizadores, ou adulterar o mesmo.
  - b. Transportar ou portar recipientes de qualquer espécie na área de abastecimento e parque fechado.
  - c. Retornar com o kart ao box depois de abastecido.
  - d. A permanência no Parque Fechado e de abastecimento e montagem de pneus, de qualquer pessoa não credenciada.
3. Será de responsabilidade da equipe apresentar o kart para o abastecimento e montagem de pneus em tempo hábil para a formação dos grids.

## ARTIGO 9º – DA TOMADA DE TEMPO

1. Os procedimentos gerais da tomada de tempos serão norteados pelo RNK 2025.



2. Será obrigatória a utilização de sistema de cronometragem por sensores.
3. A ordem de largada para a tomada de tempo será determinada por categoria, sendo permitido o agrupamento de categorias, a critério dos comissários técnicos.
4. As sessões de tomada de tempos serão de dez em dez minutos.
5. Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no "grid" determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado por tempo.

#### **ARTIGO 10º – DAS BATERIAS E FORMAÇÃO DO "GRID" DE LARGADA**

1. As baterias classificatórias terão os seguintes números de voltas:
  - a. Categorias Mirim, Cadete e Mini: 12 voltas;
  - b. Demais categorias: 15 voltas;
2. A bateria final terá o seguinte número de voltas:
  - a. Categorias Mirim, Cadete e Mini: 15 voltas;
  - b. Demais categorias: 18 voltas;
3. O "grid" da primeira bateria será determinado pela tomada de tempo.
4. O "grid" da segunda bateria será determinado pelas colocações obtidas na primeira bateria.
5. O "grid" da terceira bateria (bateria final) será determinado pela soma de pontos acumulados nas duas baterias classificatórias.

#### **ARTIGO 11º – DA LARGADA**

1. A largada poderá ser:
  - a. Por sinal luminoso.
  - b. Por bandeira

#### **ARTIGO 12º – DA VISTORIA TÉCNICA**

1. Ao término da tomada de tempo e das provas, todos os karts serão pesados e vistoriados a critério dos Comissários Técnicos, ficando retidos no Parque Fechado, até a liberação desses oficiais.
2. Após o término de cada prova, os motores e chassis poderão ser lacrados, ficando a disposição dos Comissários Técnicos para serem vistoriados a qualquer momento, mesmo que já tenha sido procedida a divulgação dos resultados das baterias.
3. Na área destinada a vistoria técnica, somente a presença do piloto será permitida. Será proibida a permanência de mecânicos e auxiliares, salvo quando solicitada.
4. Somente poderão ser utilizados para a tomada de tempo e provas, pneus fornecidos pela organização, que serão lacrados e entregues através de sorteio.
5. Os pneus de treinos oficiais serão livres, da marca MG.



- Os motores sorteados serão fornecidos para os treinos oficiais, tomada de tempo e as provas. Para os treinos extra-oficiais, o piloto deverá usar motor próprio. O fornecedor de motor deverá disponibilizar os motores para os treinos extra-oficiais, caso algum piloto desejar alugá-lo.
- As relações de coroa e pinhão serão especificadas no Regulamento Particular da Prova.
- O combustível será fornecido pela organização do evento, nos termos do ARTIGO 3º-1-d., deste regulamento. Caberá à Comissão Técnica o controle e a fiscalização do combustível e do abastecimento durante a prova, nos termos do RNK 2025 – Artigo 44.
- Os pneus de chuva da marca MG deverão ser novos, adquiridos da organização ou próprio do piloto. Um set será vistoriado, aprovado, montado no Parque Fechado e lacrado pelos Comissários Técnicos. Caso o diretor de prova declarar "prova sob condição de chuva" este será o pneu a ser utilizado, ficando vetada qualquer troca, ou a critério dos comissários técnicos.

### ARTIGO 13º – DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO NO CAMPEONATO

- Para efeito de classificação no campeonato, a pontuação por prova será a seguinte:

BATERIAS	
1ª e 2ª	3ª   FINAL
1º - 11 pontos	1º - 22 pontos
2º - 09 pontos	2º - 18 pontos
3º - 08 pontos	3º - 16 pontos
4º - 07 pontos	4º - 14 pontos
5º - 06 pontos	5º - 12 pontos
6º - 05 pontos	6º - 10 pontos
7º - 04 pontos	7º - 08 pontos
8º - 03 pontos	8º - 06 pontos
9º - 02 pontos	9º - 04 pontos
10º - 01 pontos	10º - 02 pontos

- Será declarado CAMPEÃO SUL BRASILEIRO DE KART 2025, o piloto que obtiver o maior número de pontos ao final das 03 (três) provas (baterias).
- No caso de empate ao final das três provas, será aplicado o seguinte critério de desempate:
  - Pontuação da bateria final.
- Serão distribuídos troféus para os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria.

### ARTIGO 14º – DOS RECURSOS

- Os recursos contra as decisões dos Comissários Desportivos deverão ser encaminhados ao TJD da FAU sede do evento, na forma constante do CDA.



## **ARTIGO 15º – DAS RESPONSABILIDADES**

1. A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO, as federações, os clubes e os patrocinadores envolvidos nos eventos, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s), que a(s) tenha(m) cometido ou daquele(s) que tenha(m) se envolvido(s) em acidente(s) ou ainda de seu(s) representante(s) legal(is).

## **ARTIGO 16º – DOS CASOS OMISSOS**

1. Os casos omissos serão julgados pelos Comissários Desportivos.

Porto Alegre – RS, 12 de maio de 2025

---

CNK – CONSELHO NACIONAL DE KART  
RUBENS LUIZ CANOVAS CARCASI | PRESIDENTE

---

FEDERAÇÃO CATARINENSE DE AUTOMOBILISMO  
ADMIR GELSEMINO CHIESA | PRESIDENTE

---

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO  
ARLINDO SIGNOR | PRESIDENTE

---

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO  
RUBENS MAURÍLIO GATTI | PRESIDENTE